

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	22 JAN 1980
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO POPULAR	
CORREIO DA MANHÃ		DIÁRIO DE LISBOA	
DIA		CAPITAL	
DIÁRIO		TARDE	
A TRIBUNA			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			

CONFIRMADAS VÁRIAS MEDIDAS DO ANTERIOR EXECUTIVO

O VI Governo Constitucional presidido por Sá Carneiro confirmou, através de uma resolução publicada em «Diário da República», algumas das medidas pelo anterior Executivo. A deliberação de «suspender todas as resoluções que foram tomadas após as eleições do dia 2 de Dezembro de 1979» teve como objectivo o «reexame das resoluções tomadas, mas em termos de não perturbar a sua aplicação, quando porventura se reconheça que corresponderam a normal decisão de um processo desenvolvido ao longo do tempo» — considera agora o Governo da Aliança Democrática.

Nesse sentido, a decisão da Presidência do Conselho de Ministros, sob proposta do titular da pasta da Indústria e Energia, são confirmadas as seguintes resoluções: A n.º 352/79, publicada no «DR», 1.ª série, n.º 291, de 19 de Dezembro de 1979; n.º 354 - C/79, publicado no «DR», 1.ª série, n.º 291, de 19 de Dezembro de 1979; n.º 356/79, publicado no «DR», 1.ª série, n.º 293, de 21 de Dezembro de 1979; n.º 381-79, publicada no «DR», 1.ª série, n.º 300, de 21 de Dezembro de 1979; 486/79, publicada no «DR», 1.ª série, n.º 300, de 31 de Dezembro de 1979.

Cuidar o Futuro

